

Proposta do nome do Dr. Oliveira Lima para Professor Honorario nos termos do art. 11 do Regimento Interno da Faculdade.

Considerando que o Dr. Manoel de Oliveira Lima gosa, como intellectual, de renome universal, tendo deixado na carreira diplomatica traços luminosos de sua passagem ;

Considerando que na Universidade de Stanford, na California, fez uma serie de importantes conferencias sobre o Brazil;

Considerando que no decurso de um anno leccionou a cadeira de Historia e Economia da America do Sul na Universidade de Harvard ;

Considerando que já preleccionou em onze Universidades dos Estados Unidos com brilhantismo e applausos da União Norte Americana e dos seientistas em geral ;

Considerando que na Faculdade de Direito do Recife tem effectuado, a convite de

estudantes, diversas conferencias notaveis que valeram por outras tantas lições ;

Considerando que foi, ultimamente, indicado para a regencia da cadeira de Direito Internacional da Universidade Catholica de Washington ;

Considerando que, realisando varias conferencias na Universidade de Buenos Aires e no Instituto Popular, concorreu prodigamente para apertar ainda mais os laços da confraternização americana, especialmente na America do Sul entre o Brazil e a Argentina ;

Considerando que na Sorbonne, em Paris, abriu um curso de estudos brasileiros, entre os quaes fez uma interessante e verdadeira dissertação no tocante á *Formação historica da nacionalidade brasileira* ;

Considerando que, acceitando o honroso convite da Faculdade de lettras da Universidade de Lisbôa, inaugurou a cadeira de estudos brasileiros, produzindo admiraveis conferencias, reunidas depois pela mesma Universidade num volume denominado *Aspectos da Historia e da Cultura do Brazil* ;

Considerando que no dia 28 de Novembro de 1923 fez uma importante conferencia na Universidade de Hamburgo sobre o Brazil ;

propomos nos termos do art.º 11 do nosso Regimento Interno o nome do Dr. Manoel de Oliveira Lima para Professor honorario da Faculdade de Direito do Recife.

Sala da Congregação em 30 de Novembro de 1923.

Drs. Netto Campello, Methodio Maranhão, Joaquim Amazonas, Gervasio Fioravanti, Octavio Tavares, Mario Castro, Caldas Filho, Joaquim Pimenta, Loreto Filho, Hersilio de Souza, Sophronio Portella, Simões Barbosa, Virginio Marques, Gennaro Guimarães, Odilon Nestor.

---